

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Editais Arquivados](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[Dados de Mercado](#)

## ← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

### Solicitação respondida

**Nome do Usuário****THIAGO DE  
LIMA GOMES****Participante****ACC CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE PRODUTOS  
HIPOALERGENICOS E NATURAIS LTDA**

### Solicitação

Solicitação criada às 15:40 em 17/06/2025, última edição às 09:00 em 18/06/2025

Em relação ao item: "5. A empresa vencedora do certame, deverá incluir em seu cronograma e valores o fornecimento de cozinheiras e faxineiras para o local.", questiona-se: 1) As faxineiras serão apenas para o local da prestação dos serviços e não do alojamento todo, está correto nosso entendimento? 2) Os materiais de limpeza serão fornecidos pela CONTRATANTE ou deverá ser oferecido pela CONTRATADA?

**Nome do Usuário****André Mantoan de Oliveira****Participante****Prefeitura Municipal de Leme**

### Resposta

Resposta criada às 09:00 em 18/06/2025

Em resposta à Solicitação de Esclarecimento, as faxineiras, deverão zelar pelo espaço da alimentação e banheiros, e os materiais de limpeza serão fornecidos por nossa delegação.

[VOLTAR](#)